



PREFEITURA MUNICIPAL  
— DE —  
SANTA RITA DO SAPUCAÍ

---

LEI N: 275

DE 4 DE NOVEMBRO DE 1952

Orça a receita e fixa a despesa  
para o exercicio de 1953

# SANTA RITA DO SAPUCAÍ

## HISTÓRICO

(Dados colhidos no «Santa Rita Jornal» de Setembro de 1931).— As coordenadas geográficas 22o. 14' 43" Latitude S e 45o, 40' 35" Longitude W. Gr. determinam, na vasta região do Estado de Minas Gerais, hoje servida pela E. F. Sul de Minas, um recanto uberrimo em seu solo, de ameno clima e flora verdejante, onde, na modestia de suas lutas quotidianas, vive «uma geração que ainda guarda a pureza dos primitivos costumes, laboriosos, sinceros e bons», no dizer de Saturnino da Veiga.

Conta a lenda que ai portára, ha muitos anos, um portuguez piedozo e bom—Manoel José da Fonseca, trazendo, cuidadosamente, ás costas, um sacco, onde se encontrava uma Imagem de Santa Rita.

Fonseca ai plantou ás margens do Sapucaí, os esteios de sua modesta vivenda.

Adoecera um dia, conta-nos Marques de Azevedo, «Consoante à sua devoção, fez a promessa de doar a Santa Rita de Cassia um trecho de terras em que se deveria erguer uma capela».

Esta promessa de Manoel José da Fonseca foi cumprida por sua mulher D. Geneveva da Fonseca, após a morte de seu marido.

A 22 de Maio de 1825, cerca de 8 alqueires de terras da grande fazenda, foram doados á padroeira de Fonseca—Santa Rita—e ai se erguia logo uma capela, onde os fundadores de Santa Rita do Sapucaí vinham fazer suas orações.

A história de Santa Rita é a mesma história de todos os povoados que se iniciam:—um povo simples, religioso e bom, que vive como se fóra uma familia única, no trabalho rude, desde as primeiras horas do dia, e, á noite, quebrando, ás vezes, a monotonia das longas horas do seu viver, com a piedosa desharmonia de seus canticos religiosos.

Assim viveu por longos anos o povoado de Santa Rita do Vintem, nome este que lhe déra o riacho cujas aguas se misturam, ha poucos quilometros desta cidade com as do rio Sapucaí.

Tem o povoado de Santa Rita, em sua historia, uma singular característica não verificada na historia de outros povoados:—a das repetidas transferencias, de um para outro municipio, que por vezes disputavam a importante freguezia.

Damos abaixo algumas notas colhidas ligeiramente das poucas fontes de que atualmente dispomos.

Para melhor orientar o nosso leitor, fazemo-lo em ordem cronologica:

1825—A 22 de Maio, já falecido Manoel José da Fonseca, sua viuva D. Geneveva Fonseca deu escritura de uns 8 alqueires de terras para constituir o patrimonio de Santa Rita.

1839—O povoado de Santa Rita do Vintem é levado á freguezia, pela lei n. 138 de 3 de Abril, já na Regencia Araujo Lima, ficando pertencendo ao Municipio de Campanha.

1846—Pela lei n 238 foi transferido o lugar para o termo de Pouso Alegre.

1852—A lei n, 575 de 4 de Maio, faz passar Santa Rita a pertencer á Itajubá, voltando novamente, neste mesmo ano para o termo de Pouso Alegre.

1870—Pela lei n. 1648, art. 1.º, volta ainda para Itajubá.

1874—A lei n. 2085, de 24 de Dezembro, desmembra a tão disputada freguezia do termo de Itajubá para o de Pouso Alegre. Antes, porém, da criação do Municipio de S. Gonçalo, a lei n. 2137, faz voltar para Itajubá a freguezia de Santa Rita.

1880—Creado o municipio de São Gonçalo, determinou a lei n. 2673 de 30 de Novembro que a ele se annexasse a importante freguezia de Santa Rita da Boa Vista, cujo nome passou a ser, em virtude desta mesma lei, Santa Rita do Sapucaí.

1888—A 1.º de Setembro, é elevada á categoria de vila, sem fóro, pela lei n. 3658, desmembrando-se do municipio de São Gonçalo do Sapucaí, mas continuando ainda a pertencer a comarca de Rio Verde.

1890 Pelo decreto n 232, de 3 de Novembro, o municipio e termo de Santa Rita passou a fazer parte da comarca de Santa Catarina desmembrada da do Rio Verde.

1891—A 10 de Fevereiro foi instalada, solenemente, nesta vila, o fóro civil, creado pelo decreto n. 334 A. de 17 de janeiro do mesmo ano, conforme se verifica em ata existente no arquivo municipal desta cidade.

1892—É elevada á categoria de cidade a Vila de Santa Rita do Sapucaí, pela lei n. 23, de 24 de Maio.

1923—Pela lei n. 843 de 7 de Setembro desse ano o distrito de Careasú, (ex Volta Grande do Sapucaí) passa a pertencer a Santa Rita, desmembrando-se de São Gonçalo.

Em virtude das disposições dessa lei o termo judiciário de Pedra Branca foi transferido de Santa Rita para a comarca de Cristina.

1924—O decreto n. 6601 de 9 de Maio desse ano declarou autonomo o distrito de Santa Catarina, instalando-se solenemente o municipio a 29 de Julho.

**VIAÇÃO:**—A Rede Mineira Viação Sul serve o municipio, tendo duas estações: a de Santa Rita do Sapucaí (na sede) e a do Porto Sapucaí. Linhas regulares de Onibus à São Gonçalo, Santa Catarina, Itajubá, Pouso Alegre e Conceição dos Ouros.

**AGRICULTURA:**—Produtos principais: café cereais, cana de açúcar e fumo.

**PECUARIA:**—A pecuaria tem desenvolvido com vigor, graças á dedicação dos criadores, desejosos do aumento de seus rebanhos.

**MUNICIPIO:**—Superfície — 685 Km2.  
População: — 25,416 (1/9/1950) habitantes.

**SEDE MUNICIPAL:**—População 6.300 habitantes: Atitude—816 mt; Temperatura média—17°C; Distancia por estradas de ferro: do Rio de Janeiro — 477 Km., de Belo Horizonte — 817 Km,



## Divisão Administrativa

O municipio se compõe de tres distritos de paz:

- 1—o da cidade (sêde).
- 2—o de São Sebastião da Bela Vista.
- 3—o de Careassú.

**BELA VISTA** Antigamente conhecida pelo nome de Mata Cachorro, teve o seu cartorio de paz criado pela lei n. 2.084, de 24 de Dezembro de 1874.

**CAREASSU**—Este distrito, cujo nome era Volta Grande do Sapucaí, pertenceu a São Gonçalo até 7 de Setembro de 1923. A povoação foi criada antes da Independência do Brasil, por um decreto de D. João VI.



**EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA:**—A cidade é dotada de uma Escola Normal Oficial de 2.º Grau, um Ginásio, sob Inspeção Federal (Instituto M. de Educação e Ensino) dois Grupos Escolares, um moderno Hospital (Hospital Antonio Moreira da Costa), que foi classificado no Ministério da Educação em 2.º lugar como Hospital do Interior, um Posto de Higiene, uma Escola Elementar de Agricultura em construção, uma escola Técnica de Comercio, e um Posto de Puericultura.

Há, ainda, 31 escolas rurais, 2 distritais, 2 noturnas e 2 particulares.

**INDUSTRIA E COMERCIO:**—O progresso do Municipio se estende em todos os setores de atividades do homem. Na parte industrial, conta com os seguintes estabelecimentos: uma Estamparia sobre folha de flandres, uma Ceramica, uma Fábrica de Camas Patentes, uma Fábrica de Enxovais para batizados, cinco Maquinas de beneficiar cereais, onze de beneficiar café, uma de Banha e 6 de Laticínios e uma bem montada Tipografia de artes gráficas, todas com consideravel produção.

O comércio vem se desenvolvendo dia a dia, contando a cidade com grande numero de estabelecimentos comerciais que se equivalem aos dos centros maiores.

**DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO E DA CIDADE:**—Graças ao trabalho honesto dos nossos administradores e dos santaritenses em geral, o Municipio e a Cidade têm se desenvolvido de maneira satisfatória para todos.

Na ultima revisão administrativa do Estado, foi anexado ao nosso Municipio grande parte do populoso bairro dos «Carneiros».

Os 250 quilometros de estradas de rodagem que tem o Municipio, são sempre bem cuidadas e se conservam transitaveis mesmo por ocasião das chuvas.

As vilas são bem tratadas, e cada qual conta com magestosa Igreja Católica, recentemente construídas.

A cidade tem mais de dois terços de suas ruas calçadas a paralelepípedos e macadames.—O serviço de pavimentação continua sendo feito. Na parte nova, numerosas construções de prédios modernos estão sendo levantadas.

Possue os serviços de abastecimento d'água, de esgotos, de matadouro e mercado, os quais estão sendo melhorados, atualmente. A iluminação pública é ótima.

Das partes mais importantes da cidade destacam-se as praças Santa Rita e Dr. Delfim Moreira.

Duas bellissimas Igrejas são os templos católicos de Santa Rita.

Entre os edificios públicos a cidade conta com os prédios: do Forum, da Cadeia Pública, do Clube Santaritense, do Cine Teatro Santa Rita, do Hospital «Antonio Moreira da Costa», da Escola Normal, Grupos Escolares, Ginásio, Escola Santa Terezinha, Internato Santa Rita, Posto de Puericultura e outros.

Eis neste pequeno relatório a história de nosso Municipio e de nossa cidade.

## Leis Complementares ao Orçamento para 1953

- Lei n.º 266—Concede auxílio á «União Operária Beneficiente» e dá outras providencias, na importancia de Cr\$ 15.000,00
- Lei n.º 267—Autoriza pagamento de despesas com a construção do Corêto da Praça de Careassù, e dá outras providencias, na importancia de Cr\$ 18.000,00
- Lei n.º 268—Concede subvenção extraordinária ao Sub-Posto de Silvicultura, na importancia de Cr\$ 18.000,00
- Lei n.º 269—«Concede subvenções ordinárias»
- Lei n.º 270—Dispõe sôbre os vencimentos do pessoal aposentado.
- Lei n.º 271—Autoriza serviço de calçamento a paralelepipedos.
- Lei n.º 272—Fixa o número de conservas de estradas e estabelece o respectivo salário
- Lei n.º 273—Dispõe sôbre diárias aos lançadores do impôsto sôbre Indústrias e Profissões
- Lei n.º 274—Autoriza o serviço de limpeza do prédio do Matadouro.

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## LEI N. 275

De 4 de Novembro de 1952

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1953

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — A receita do Município de Santa Rita do Sapucaí para o exercício de 1953, é orçada em Cr\$ 1.760.000,00 (hum milhão setecentos e sessenta mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação :

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>			
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
	a) Impóostos			
0 11 1	Imposto Territorial: Imposto territorial urbano	100.000,00		
0 12 1	Imposto Predial	105.000 00		
0 17 3	Imposto s/ Indústrias e Profissões	550.000,00		
0 18 3	Imposto de Licença Imposto de licenças diversas	60 000,00		
	Taxa de matança gado	6.000,00		
0 19 7	Imposto s/ Atos da Economia do Município ou assuntos de sua competência: Taxa de Expediente	6.000,00		
0 25 2	Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial: Taxa de Fomentos Agrícola e Pastoril	200.000,00		
0 26 3	Imposto sobre Turismo e Hospedagem	1.700,00		

Código Geral		Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			CR\$	CR\$	CR\$
0	27	3 Imposto s/ Jogos e Diversões: Imposto de diversões	40.000,00		
		b) Taxas			
1	23	4 Taxa de Fiscalização e Ser- viços Diversos: Taxa de aferição de pesos e medidas	1.800,00		
1	26	1 Taxa de Melhoramentos: Taxa de calçamento Taxa de cons. de calçamento	100.000,00 3.500,00		
		TOTAL DA RECEITA TRIBUTÀRIA	<u>1.174.000,00</u>		1.174.000,00
		<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
2	01	0 Renda Imobiliária: Renda de prédios e terrenos de aluguel	5.000,00		
2	02	0 Renda de Capitais: Juros de depósitos	10.000,00		
		TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	<u>15.000,00</u>		15.000,00
		<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
3	03	0 Serviços Urbanos: Taxa água Taxa de esgoto	56.000,00 27.000,00		
			<u>83.000,00</u>		83.000,00
		<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
4	11	0 Receita de Mercados, Feiras e Matadouro: Renda do Mercado Renda do Matadouro	25.000,00 52.000,00		
4	12	0 Receita do Cemitério	5.000,00		
4	13	0 Receita de Quóta do Imposto s/ Combustíveis e Lubrifi- cantes (Art 15, § 2.º, da Constituição Federal)	30.000,00		
4	14	0 Receita de Quóta do Imposto de Renda (Art. 15, § 4.º, da Constituição Federal)	290.000,00		
4	15	0 Receita de Quóta do Excesso de Arrecadação Estadual de Impostos (Art. 20. da Cons- tituição Federal)	500,00		
		TOTAL DE RECEITAS DIVERSAS	<u>402.500,00</u>		402.500,00
		TOTAL DA RECEITA ORDINARIA	<u><u>1.674.500,00</u></u>		<u>1.674.500,00</u>

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<u>RECEITA EXTRAORDINARIA</u>			
5 12 0	Cobrança da Dívida Ativa		50.000,00	
6 21 0	Multas	19.500,00		
6 23 0	Eventuais	16.000,00		
	TOTAL DA REC. EXTRAORDINARIA	35.500,00	50.000,00	85.500,00
	TOTAL GERAL	<u>1.710.000,00</u>	<u>50.000,00</u>	<u>1.760.000,00</u>

Art.2º.—A despesa do Município de Santa Rita do Sapucaí, para o exercício de 1953, é fixada em Cr\$1.760.000,00 (hum milhão setecentos e sessenta mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	<u>DESPESA</u>			
	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
	<u>LEGISLATIVO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 00 0	Encarregado dos Serviços da Câmara Municipal	14.400,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 00 3	Impressos, livros e Material de expediente	2.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 00 4	Ajuda de custo aos Vereadores	6.160,00		
8 00 4	Serviços postal e telegráfico	1.000,00		
8 00 4	Serviço telefônico	1.700,00		
8 00 4	Aluguel da sede da Câmara Municipal	6.000,00		
		<u>31.260,00</u>		
	<u>G O V E R N O</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 02 0	Subsidio do Prefeito	21.840,00		
8 02 0	Representação do Prefeito	3.360,00		

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<u>Material de Consumo</u>			
8 02 3	Impressos, livros e material de expediente	2.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 02 4	Viagens Administrativas	12.000,00		
		<u>39.200,00</u>		
	<b>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 04 0	Secretário	24 000,00		
8 04 0	Auxiliar dactilógrafo	7.200,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 04 4	Serviço postal	800,00		
8 04 4	Serviço telegráfico	1.000,00		
8 04 4	Serviço telefônico	3.000,00		
8 04 4	Selos para recibos	400,00		
8 04 4	Publicação do expediente	2.000,00		
8 04 4	Assinaturas de jornais e revistas oficiais	1.500,00		
		<u>39.900,00</u>		
	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 07 0	Chefe do Serviço de Contabilidade	24.000,00		
8 07 0	Auxiliar-contador	14.400,00		
8 07 0	Almoxarife	9.600,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 07 3	Impressos, livros e material de expediente	4.000,00		
8 07 3	Conservação de móveis e utensílios	500,00		
		<u>52.500,00</u>		
	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 09 0	Porteiro-contínuo	8.400,00		
		<u>8.400,00</u>		
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<u>171.260,00</u>		171.260,00

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<b>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>			
	<b>FINANCEIRA</b>			
	<b>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 10 0	Chefe do Serviço de Fazenda	24.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 10 3	Impressos, livros e material de expediente	6.000,00		
		<u>30.000,00</u>		
	<b>SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 11 0	Percentagem pela arrecadação geral	7.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 11 4	Percentagem pela cobrança da dívida ativa	8.000,00		
		<u>15.000,00</u>		
	<b>SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 12 0	Agente Fiscal	14.400,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 12 4	Diárias aos lançadores do Imp. s/ Indústrias e Profissões	4.500,00		
8 12 4	Viagens do interesse do serviço	1.000,00		
		<u>19.900,00</u>		
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>	<u>64.900,00</u>		64.900,00
	<b>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
	<b>ASSISTÊNCIA POLICIAL</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 24 0	Guarda Noturno (Quadro Suplementar)	3.600,00		
		<u>3.600,00</u>		

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<b>SERVIÇOS DE INSPEÇÃO</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 26 0	Inspetor de veículos	7.200,00		
		<u>7.200,00</u>		
	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 29 4	A' maternidade e á infancia	12.000,00		
		<u>12.000,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PUB.E ASSISTENCIA SOCIAL	<u>22.800,00</u>		22.800,00
	<b>EDUCAÇÃO PUBLICA</b>			
	<b>ENSINO PRIMARIO, SECUNDARIO E COMPLEMENTAR</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 33 0	31 prof. rurais á Cr\$ 700,00, Cr\$ 600,00, Cr\$ 500,00	258.000,00		
8 33 0	1 professora distrital da Vila de Careassù	8.400,00		
8 33 0	Adicionais a professores (Art. 148,da Constituição Estadual)	12.600,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8 33 2	Aquisição de moveis e utensilios.		3.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8 33 3	Material didático	3.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 33 4	Para matriculas de alunos pobres no Instituto Moderno de Educação e Ensino	4.400,00		
8 33 4	Para reparos em prédios escolares	5.000,00		
		<u>291.400,00</u>	<u>3.000,00</u>	

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<b>SERVIÇOS DE INSPEÇÃO</b>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 36 4	Viagens do interesse do serviço	3.000,00		
		<u>3.000,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PUBLICA	294.400,00	3.000,00	297.400,00
	<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>			
	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTES</b>			
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8 61 1	Encarregado de Balsa de Careassú	6.000,00		
8 61 1	Encarregado de Balsa do Porto Sapucaí	3.600,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 63 3	Para o serviço de Balsas	500,00		
		<u>10.100,00</u>		
	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>			
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8 63 1	Encarregado do serviço água e esgoto	18.000,00		
8 63 1	Encarregado do serviço água de Careassú	6.000,00		
8 63 1	Auxiliar do Encarregado do serviço água e esgoto	6.000,00		
8 63 1	Operários do serviço água e esgoto	3.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 63 3	Para o serviço água e esgoto	3.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 63 4	Construção e conservação do serviço água e esgoto	10.000,00		
		<u>46.000,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS	56.100,00		56.100,00

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA</u>			
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 80 0	Chefe do Serviço de Obras	24.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 80 3	Impressos, livros e material de expediente	2.000,00		
		<u>26.000,00</u>		
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS			
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8 81 1	Motorista	14.400,00		
8 81 1	Jardineiro da Cidade	9.600,00		
8 81 1	Jardineiro da Vila de São Se- bastião da Bela Vista	6.000,00		
8 81 1	Jardineiro da Vila de Careassu	6.000,00		
8 81 1	Operários do serviço de ruas, praças e jardins	32.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 81 3	Para o serviço de ruas, pra- ças e jardins	20.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 81 4	Combustiveis e lubrificantes	10.000,00		
8 81 4	Transporte para o serviço de ruas, praças e jardins	4.000,00		
8 81 4	Construção e conservação de ruas, praças e jardins	118.000,00		
		<u>220.000,00</u>		
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8 82 1	Operários do serviço de es- tradas e pontes	60.000,00		

Código Geral		Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			CR\$	CR\$	CR\$
8	82	1 Tratorista da Motoniveladora	21.600,00		
8	82	1 12 conservas das estradas municipais	100.800,00		
		<u>Material de Consumo</u>			
8	82	3 Para o serviço de estradas e pontes	42.140,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	82	4 Combustíveis e lubrificantes	35.000,00		
8	82	4 Transporte de pessoal e material para o serviço de estradas e pontes	5.000,00		
8	82	4 Construção e conservação de estradas e pontes	20.000,00		
			<u>284.540,00</u>		
		<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA</b>			
		<u>Pessoal Variável</u>			
8	85	1 Encarregado dos serviços de limpeza pública	7.200,00		
8	85	1 Operários do serviço de limpeza pública	45.000,00		
		<u>Material de Consumo</u>			
8	85	3 Para o serviço de limpeza pública	3.000,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	85	4 Custêio de veículos e forragens para animais	15.000,00		
			<u>70.200,00</u>		
		<b>ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>			
		<u>Material de Consumo</u>			
8	88	3 Para o serviço de iluminação	1.500,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	88	4 Iluminação pública da Cidade	70.000,00		
8	88	4 Iluminação pública da Vila de Bela Vista	15.000,00		
8	88	4 Iluminação pública da Vila de Careassú	20.000,00		
			<u>106.500,00</u>		

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<b>DIVERSOS</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 89 0	Fiscal Geral	21.600,00		
8 89 0	Fiscal do distrito de São Se- bastião da Bela Vista	7.200,00		
8 89 0	Fiscal do distrito de Careassú	8.400,00		
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8 89 1	Encarregado do Matadouro	12.000,00		
8 89 1	Magaréfe	8.400,00		
8 89 1	Operários do serviço do Ma- tadouro	18.000,00		
8 89 1	Encarregado do Cemitério	8.400,00		
8 89 1	Operários do serviço do Ce- mitério	7.000,00		
8 89 1	Encarregado do Mercado	9.600,00		
8 89 1	Auxiliar do Encarregado do Mercado	7.800,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 89 3	Impressos, livros e material de expediente	4.000,00		
8 89 3	Para o serviço de Mercado e Matadouro	5.000,00		
8 89 3	Para o serviço do Cemitério	1.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 89 4	Transporte do serviço do Matadouro	5.000,00		
8 89 4	Construção e conservação de Mercado e Matadouro	23 800,00		
		<u>147.200,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	<u>854.440,00</u>		854.440,00
	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
	<u>PESSOAL AINTIVO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 90 0	Aposentados	49.628,40		
		<u>49.628,40</u>		

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDENCIA			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 91 4	Contribuição para o Instituto de Previdencia dos Servidores do Est. de Minas Gerais	24.000,00		
		<u>24.000,00</u>		
	INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 92 4	Restituições de imposto e taxas de exercicios encerrados		500,00	
			<u>500,00</u>	
	ENCARGOS TRANSITORIOS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 93 0	Abono de familia à funcionários	28.000,00		
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8 93 1	Abono de familia a estranumerários	24.000,00		
		<u>52.000,00</u>		
	PRÊMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 94 4	Acidentes do trabalho	2.000,00		
		<u>2.000,00</u>		
	PENSÕES DIVERSAS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 95 0	Pensão á Viuva José Cleto Duarte	6.420,00		
8 95 0	Pensão á Viuva Amelia Jorge Paiva	3.600,00		
		<u>10.020,00</u>		

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<b>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL</b>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 98 4	Subvenções ordinárias	70.875,00		
8 98 4	Subvenções extraordinarias	33.000,00		
		<u>103.875,00</u>		
	<b>DIVERSOS</b>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 99 4	Para a Taxa de Assistencia aos Municipios	2.200,00		
8 99 4	Honorários, custas e outras despesas judiciais	3.000,00		
8 99 4	Québras de Caixa	200,00		
8 99 4	Aluguél de Prédios	38.400,00		
8 99 4	Para aquisição de placas	2.500,00		
8 99 4	Café aos funcionários	1.500,00		
8 99 4	Despesas Imprevistas	3.276,60		
		<u>51.076,60</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE ENCARGOS DIVERSOS	<u>292.600,00</u>	500,00	<u>293.100,00</u>
	TOTAL GERAL	<u>1.756.500,00</u>	<u>3.500,00</u>	<u>1.760.000,00</u>

Art. 3°. — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no presente orçamento.

Art. 4°. — Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 4 de Novembro de 1952.

a) *Pedro Rennó Moreira*  
Prefeito Municipal

a) *Antonio Américo Junqueira*  
Secretario

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Balço de Previsão de Receita e Despesa do Município, por Distritos, para o exercício de 1953.

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$		Cr\$
Distrito da Cidade	1.570.000,00	Distrito da Cidade	1.665.000,00
Distrito de S. Sebastião da Bela Vista	90.000,00	Distrito de S. Sebastião da Bela Vista	45.000,00
Distrito de Careassù	100.000,00	Distrito de Careassù	50.000,00
	<u>1.760.000,00</u>		<u>1.760.000,00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 4 de Novembro de 1952.

O Chefe do Serviço de Contabilidade, Substituto

a) *Elson Ribeiro*

Visto. O Prefeito,

a) *Dr. Pedro Rennó Moreira*

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## ANALISE DOS SERVIÇOS POR ELEMENTOS

SERVIÇOS	Pessoal				Material Permanente	Material de Consumo	Despesas Diversas	Total	%
	Fixo	Variável	0	1					
	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	
<b>0 -- ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>									
00 -- Legislativo	14.400,00					2.000,00	14.860,00	31.260,00	
02 -- Governo	25.200,00					2.000,00	12.000,00	39.200,00	
04 -- Administração Superior	31.200,00						8.700,00	39.900,00	
07 -- Serviços Técnicos e Especializados	48.000,00					4.500,00		52.500,00	
09 -- Serviços Diversos	8.400,00							8.400,00	
Total	127.200,00					8.500,00	35.560,00	171.260,00	9,73
<b>1 -- EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>									
<b>FINANCEIRA</b>									
10 -- Administração Superior	24.000,00					6.000,00		30.000,00	
11 -- Serviços de Arrecadação	7.000,00						8.000,00	15.000,00	
12 -- Serviço de Fiscalização	14.400,00						5.500,00	19.900,00	
Total	45.400,00					6.000,00	13.500,00	64.900,00	3,69
<b>2 -- SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
24 -- Assistência Policial	3.600,00							3.600,00	
26 -- Serviços de Inspeção	7.200,00							7.200,00	
29 -- Assistência Social							12.000,00	12.000,00	
Total	10.800,00						12.000,00	22.800,00	1,30
<b>3 -- EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>									
33 -- Ensino Primario, Secundario e Complementar	279.000,00				3.000,00	3.000,00	9.400,00	294.400,00	
36 -- Serviços de Inspeção	279.000,00				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
Total	558.000,00				6.000,00	6.000,00	12.400,00	297.400,00	16,90
<b>6 -- SERVIÇOS INDUSTRIAIS</b>									
61 -- Serviços de Transportes		9.600,00				500,00		10.100,00	
63 -- Serviços Urbanos		33.000,00				3.000,00	10.000,00	46.000,00	
Total		42.600,00				3.500,00	10.000,00	56.100,00	3,19

3 — <u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>									
33 — Ensino Primario, Secundario e Complementar	279.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.400,00	294.400,00			
36 — Serviços de Inspeção					3.000,00	3.000,00			
Total	<u>279.000,00</u>	<u>3.000,00</u>			<u>12.400,00</u>	<u>297.400,00</u>			16,90
6 — <u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>									
61 — Serviços de Transportes				9.600,00	500,00	10.100,00			
63 — Serviços Urbanos				33.000,00	3.000,00	46.000,00			
Total				<u>42.600,00</u>	<u>3.500,00</u>	<u>56.100,00</u>			3,19
8 — <u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>									
80 — Administração Superior	24.000,00		2.000,00		2.000,00	26.000,00			
81 — Construção e Conservação de Logradouros Públicos				68.000,00	20.000,00	220.000,00			
82 — Construção e Conservação de Rodovias				182.400,00	42.140,00	284.540,00			
85 — Serviços de Limpeza Pública				52.200,00	3.000,00	70.200,00			
88 — Iluminação Pública					1.500,00	106.500,00			
89 — Diversos	37.200,00			71.200,00	10.000,00	147.200,00			
Total	<u>61.200,00</u>			<u>373.800,00</u>	<u>78.640,00</u>	<u>854.440,00</u>			48,54
9 — <u>ENCARGOS DIVERSOS</u>									
90 — Aposentados — Pessoal Inativo	49.628,40					49.628,40			
91 — Contribuição para a Previdência					24.000,00	24.000,00			
92 — Indenizações, Reposições e Restituições					500,00	500,00			
93 — Encargos Transitórios	28.000,00			24.000,00		52.000,00			
94 — Premios de Seguros, Indenizações por Acidentes					2.000,00	2.000,00			
95 — Pensões Diversas	10.020,00					10.020,00			
98 — Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral									
99 — Diversos									
Total	<u>87.648,40</u>			<u>24.000,00</u>		<u>103.875,00</u>			16,65
TOTAL GERAL	<u>611.248,40</u>			<u>440.400,00</u>	<u>99.640,00</u>	<u>1.760.000,00</u>			100,0
%	34,73	0,17	5,66	25,02	34,42	100,0			

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 4 de Novembro de 1952.

O Chefe do Serviço de Contabilidade, Substituto

a) *Elson Ribeiro*

Visto. O Prefeito,

a) *Dr. Pedro Rennó Moreira*

# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

## Anexo ao Orçamento da Receita para 1953

Denominação	INCIDENCIA							Total	%
	0	1	2	3	4	7			
Imposto Territorial	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$		
Imposto Predial		100.000,00							
Imposto s/ Indústrias e Profissões		105.000,00			550.000,00				
Imposto de Licença					66.000,00				
Imposto s/ Atos da Economia do Município ou assuntos de sua competência							6.000,00		
Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial			200.000,00						
Imposto sobre Turismo e Hospedagem					1.700,00				
Imposto s/ Jogos e Diversões					40.000,00				
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>		<u>205.000,00</u>	<u>200.000,00</u>		<u>657.700,00</u>		<u>6.000,00</u>	<u>1.068.700,00</u>	60,72
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos						1.800,00			
Taxa de Melhoramentos		103.500,00							
<b>TOTAL DAS TAXAS</b>		<u>103.500,00</u>				<u>1.800,00</u>		<u>105.300,00</u>	5,98
Renda Imobiliária	5.000,00								
Renda de Capitais	10.000,00								
Serviços Urbanos	83.000,00								
Receita de Mercados, Feiras e Matadouro	77.000,00								
Receita do Cemitério	5.000,00								
Receita de Quóta do Imposto s/ Combustíveis e Lubrificantes (Art 15, § 2º, da Constituição Federal)	30.000,00								
Receita de Quóta do Imposto de Renda (Art. 15, § 4º, da Constituição Federal)	290.000,00								
Receita de Quóta do Excesso de Arrecadação Estadual de Impostos (Art. 20, da Constituição Federal)	500,00								
Cobrança da Dívida Ativa	50.000,00								
Multas	19.500,00								
Eventuais	16.000,00								
<b>TOTAL DAS DEMAIS RUBRICAS</b>	<u>586.000,00</u>							<u>586.000,00</u>	33,30
<b>TOTAL GERAL</b>	<u>586.000,00</u>	<u>308.500,00</u>	<u>200.000,00</u>	<u>657.700,00</u>	<u>1.800,00</u>	<u>6.000,00</u>	<u>1.768.000,00</u>	<u>1.768.000,00</u>	100,0
%	33,30	17,53	11,36	37,37	0,10	0,34	100,0		

### ALGARISMO DA RECEITA — INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS E TAXAS

Sem Classificação	0
Propriedade	1
Circulação da Riqueza	2
Atividade de Contribuintes	3
Resultante da Atividade do Município	4
Várias Incidências	7

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 4 de Novembro de 1952.

O Chefe do Serviço de Contabilidade, Substituto

a) *Elson Ribeiro*

Visto. O Prefeito,

a) *Dr. Pedro Rennó Moreira*